



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

LEI MUNICIPAL N°. 1.994/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Lima Duarte estima a receita e fixa a despesa em R\$ 47.493.261,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e um reais), para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$ 30.791.861,76 (trinta milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 16.701.399,24 (dezesseis milhões, setecentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita do Município de Lima Duarte é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.227.567,00
1.2. Contribuições	789.224,00
1.3. Receita Patrimonial	187.812,00
1.5. Receita Industrial	130.000,00
1.6. Receita de Serviços	2.587.291,00
1.7. Transferências Correntes	41.296.076,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

1.9. Outras Receitas Correntes	286.932,00
Soma	48.504.902,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	3.987.396,00
Soma	3.987.396,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.999.037,00
Total da Receita Estimada	47.493.261,00

Art. 3º. A Despesa do Município de Lima Duarte é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Lima Duarte	
01.01. Câmara Municipal	1.758.000,00
Soma	1.758.000,00
2. Prefeitura Municipal de Lima Duarte	
02.01. Gabinete do Prefeito	611.109,59
02.02. Secretaria de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	3.782.607,40
02.03. Secretaria de Educação	13.069.036,77
02.03.00. Secretaria de Educação	393.201,70

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

02.03.01. Educação Básica	12.311.835,07
02.03.03. Ações Sócio educativas	364.000,00
02.04. Secretaria de Saúde	2.000,00
02.05. Fundo Municipal de Saúde	13.995.399,24
02.05.01. Bloco de Atenção Básica	5.877.830,60
02.05.02. Bloco-Atenção Média e Alta Complexidade	6.059.147,77
02.05.03. Bloco Vigilância em Saúde	558.696,33
02.05.05. Bloco Gestão do SUS	1.499.724,54
02.06. Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	8.021.462,80
02.06.00. Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	7.841.462,80
02.06.01. Defesa Civil	90.000,00
02.06.02. Habitação	90.000,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	476.500,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	1.098.500,00
02.08.01. Proteção Social Básica	519.500,00
02.08.02. Proteção Social Especial	440.000,00
02.08.03. Gestão do SUAS	139.000,00
02.09. Secretaria de Fazenda	1.116.908,00
02.10. F.M. Inc. Prest. Patrimônio Artístico e Cultural	403.500,00

CP



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

02.11. Fundo Municipal de Turismo	52.000,00
02.12. Fundo Municipal da Criança e Adolescente	75.000,00
02.13. Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00
02.14. Reserva de Contingência	462.537,20
Soma	43.171.561,00
3. Departamento Municipal de Água e Esgoto DEMA E	
03.01. Departamento Municipal de Água e Esgoto	2.563.700,00
Soma	2.563.700,00
Total da Despesa Fixada	47.493.261,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.758.000,00
03 Essencial à Justiça	5.400,00
04 Administração	5.718.098,99
06 Segurança Pública	168.600,00
08 Assistência Social	1.655.000,00
09 Previdência Social	1.049.000,00
10 Saúde	13.997.399,24
12 Educação	13.069.036,77
13 Cultura	403.500,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

15 Urbanismo	875.000,00
16 Habitação	90.000,00
17 Saneamento	3.720.600,00
18 Gestão Ambiental	110.700,00
20 Agricultura	501.000,00
23 Comércio e Serviços	52.000,00
25 Energia	820.018,00
26 Transporte	2.227.462,80
27 Desporto e Lazer	340.000,00
28 Encargos Especiais	469.908,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	462.537,20
Total da Despesa Fixada	47.493.261,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	23.511.885,97
3.2. Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	18.151.464,54
Soma	41.671.350,51



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.077.965,29
4.6. Amortização da Dívida	281.408,00
Soma	5.359.373,29
9. Reserva de Contingência	462.537,20
Total da Despesa Fixada	47.493.261,00

Art. 4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Lima Duarte, 03 de dezembro de 2020.


GERALDO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

